



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de Junho de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019

**Diretoria Colegiada**

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019

**Diretoria Colegiada**

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30 de Junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondente ao semestre findo na data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório de Desempenho, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019.

**Conselho Fiscal**

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º semestre de 2019, acompanhadas do Relatório de Desempenho, do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG – Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2019.

#### Conselho de Administração

**Aláudio de Oliveira Mello Júnior**  
Presidente

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Membro

**Augusto Sérgio Amorim Costa**  
Membro

**Tereza Delta dos Santos Serrão**  
Membro

**José Carvalho de Melo Filho**  
Membro

**Brian Bechara Ferreira da Silva**  
Membro

**Lenise Lima Serra**  
Membro

**Manoel da Silva Pereira Junior**  
Membro

#### Diretoria Colegiada

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Diretor Presidente

**Paulo Roberto Arévalo Barro Filho**  
Diretor

**Jorge Wilson Campos e Silva Antunes**  
Diretor

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**  
Diretora

**Ruth Pimentel Mello**  
Diretora

#### Conselho Fiscal

**José Maria Tavares Teixeira**  
Membro

**Raimundo Benedito Pinheiro**  
Membro

**Silas Dias Vasconcelos Rodrigues**

Contador CRC (PA) nº 12.602/O-3